N.º 50

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje Terça Feira 6 de Março de 1827.

S. Ollegario B.

Preamar as 11horas e 42 minutos da manhã.

Guerra de Hespanha.

Discurso de Mr. Canning, pronunciado na Camara dos Communs em 12 de Dezembro de 1826.

A Extrema extensaõ deste Discurso (o mais serrado em argumentos, florido em imagens, sublime em concepçaõ, que em tempos modernos tem talvez pronunciado bocca de Homem!) nos impedio de immediatamente o publicarmos. Dezejando porem saptisfazer a curiozidade, que nossos Leitores devem naturalmente sentir, de verem a espantoza producçaõ, que deu origem ao taõ elegante, quanto bem merecido encomio, enserido em nosso Diario de Quinta feira (N.º 46) abaixo transcrevemos extractos dos lugares, que julgamos mais salientes, e pomposos. A traducçaõ he tosca, e summamente imperfeita: os que conhecem a diversidade dos genios das duas linguas, desculparaõ sua debilidade: qual se acha, talvez que ainda a través della transluza alguma faisca do fluido electrico, que no original quasi a cada virgula scintilla. Huma só sillaba mais sobre o inimitavel merito desta Oraçaõ fora hum sacrilegio: a obra do gigante mostra-se; e por si mesma se classifica.

Sobre huma mensagem de S. M B., em que pede, que a Camara, e a Naçaõ o sustentem na expediçaõ, que vai fazer para Portugal, começa o Orador expondo, o quanto lhe he violento propor medidas, que se assemelhem a hum estado de guerra. Narra a conducta hostil da Hespanha contra Portugal, e consequente invazaõ do seu territorio por transfugas Portuguezes acolhidos em Hespanha. Enumera os Tractados, pelos quaes Inglaterra se obriga a deffender Portugal contra qualquer ataque externo, todas as vezes que auxilio Britanico seja, como foi, solicitado, e continúa.

" Quando eu supplico auxilio da Camara, e do Reino inteiro em favor de Portugal naõ deve entender-se, que eu exija huma declaraçaõ de Guerra contra a Hespanha. Lembrai-vos, Senhores, disto, e persuadi-vos, que, a pezar de considerar a conducta de Hespanha, como a de hum máo vizinho, nem por isso quero eu insinuar, que ja naõ reste aquella Potencia lugar de arrependimento, possibilidade de reparaçaõ, ou esperança alguma de fazer retrogradar seus passos. Senhores, eu tal naõ digo, digo sim, que o nosso dever he correr em deffeza de Portugal = seja o seu aggressor quem quer que seja = Passarei agora a analizar

— quem he esse aggressor ? — A situaçaõ de Portugal he, Sr. Prezidente (*) taõ estranha nos annaes das Naçoes = a sua historia taõ accumulada de accontecimentos extraordinarios, que eu espero naõ serei taxado de desperdiçar desnecessariamente o tempo da Camara entrando taõ breve e succintamente que ser possa no detalhe de alguns dos factos principaes e seus effeitos sobre a posiçaõ actual da Europa. Todos geralmente sabem, que o Rei de Portugal, dezejava elevar o Brazil, de Colonia a Cathegoria de metropole, e que quando S. M. regressou a Portugal quiz estabelecer a sua Independencia, sendo desde logo presumivel que as 2 Corôas viriaõ a separar-se: El-Rei de Portugal se resolveu, portanto, a ceder em seu Filho primogenito a Soberania do Brazil: Mal este acto se havia consummado — ainda a tinta com que fôra escripto naõ havia seccado — quando a morte prematura do Rei de Portugal, veio reunir as 2 Coroass obre huma mesma Testa. Os Conselhos de Inglaterra, e de outra potencia (1) ligada com o Brazil, foraõ por esta occaziaõ subministrados a El-Rei de Portugal (2) mas naõ antes de elle ter determinado abdicar a Coroa em favor de sua filha mais velha. Esta abdicaçaõ era accompanhada da offerta de huma " Carta Constitucional Livre. " Disse-se, que este projecto tinha sido traçado por insinuações da Gram Bretanha — He falso: Inglaterra nuncã tal aconselhou, naõ porque os ministros approvassem ou deixassem de approvar semilhante medida, mas sim por se persuadirem, que naõ era do dever do ministerio Britanico o embaraçar-se com as Rezoluções internas daquelle, ou de algum outro Paiz. — He indubitavel, que aquella Carta foi conduzida do Brazil por hum Cavalheiro, que tem occupado, e occupa ainda hum Cargo altamente importante no Serviço Britanico.

Succedeu achar-se Sir Charles Stewart no Brazil naquella occaziaõ: A rogos do Rei de Portugal, foi elle o encarregado de levar a Carta a Lisboa, na sua volta para Inglaterra: — Trouxe a com effeito Sir C. Stewart a Portugal: nem deve este Cavalheiro censurar se por assim o haver praticado; contudo a fim de evitar qualquer suspeita, de que tal carta tivesse sido suggerida por Conselhos, ou fosse sustentada, por influencia Britannica, foi elle immediatamente mandado recolher a Inglaterra.

Relativamente a esta Carta, naõ me cumpre dar opiniaõ — Eu certamente a tenho — porem como ministro Britanico só direi — " Deos felicite esta tentativa da propagaçaõ da LIBERDADE CONSTITUCIONAL: e possa o Paiz, para que Ella he destinada mostrar-se taõ digno de recebella, e de apprecialla, quanto elle he capaz de desempenhar o resto de seus deveres, entre todas as outras Nações Europèas " — He impossivel que nos possamos abandonar os nossos antigos alliados — mas: he ao mesmo tempo naõ menos impossivel que deffendamos os Portuguezes, se entre as authoridades Constituidas, existisse hum Scisma. Marchamos a Portugal em fè de nossos Tractados: Lá nada faremos por violencia: nem jamais consentiremos, que Naçaõ alguma se sirva de meios, que tendaõ a impedir a mais livre acçaõ da Constituiçaõ ali estabelecida: Eis aqui o que julguei necessario expender sobre a questaõ de Portugal: Internamente naõ he de nossa intençaõ intrometter-nos com aquelle Paiz; porem ataque externo ja mais contra elle serà dirigido, em quanto a — Gram Bretanha tiver força para brandir hum Braço em sua defeza — Estrictamente fallando, força externa, ainda athè hoje naõ tem sido empregada: De ou-

---

(*) Speaker, ou Orador.
(1) A Austria.
(2) O Sr. D. Pedro 4.º.

tros Canàes se tem servido : Inimigos internos tem passado a serem Invasores externos, de baixo da connivencia, ou dos auspicios de huma outra Potencia, na tentativa de levarem a cabo os seus projectos ,,

,, Naõ me demorarei em indagar, se esta aggressaõ se originou por falta do governo, ou nasceu das machinações de hum espirito faccioso, e fanatico, que desafiando a authoridade na Capital, ousa desobedecer-lhe nas Fronteiras : — O que eu direi he que qualquer Paiz, que tiver a honra, e a fortuna de ser o Alliado da Gram Bretanha, tem direito á sua protecçaõ, nem será attacado, ou por indigenas Renegados, ou por inimigos externos, de qualquer natureza que elles sejaõ !! (Depois de haver historicamente analysado com poderosos e elegantes argumentos a Connivencia duplicidade intervençaõ, ou absoluta fraqueza do Governo de Hespanha, e demonstrado, em qualquer Hypothese a necessidade da Expediçaõ, prosegue o Orador) ,, Principiei dizendo, que muitas razões me impelliaõ a crer, que nada menos de hum ponto de honra, ou fé Nacional, poderia naõ digo ja justificar, mas mesmo tornar appetecivel qualquer approximacaõ, a possibilidade de huma guerra perigoza = Quero, com tudo, destinctamente se entenda, que quando assim me expresso, eu naõ quero dizer que temo a Guerra em huma boa cauza (e jamais em nenhuma outra possa este Paiz ver-se implicado !) por desconfiança da nossa força para começalla ou de nossos recursos para poder concluilla = Eu temo-a sim, por mais diversas causas = Temo a pelo intimo conhecimento que tenho das faculdades tremendas que possue a Gram Bretanha de precipitar as hostilidades em que possa involver-se a hum ponto, cujas consequencias eu me horroriso de contemplar ! Ha annos que na discussaõ dos Negocios de Hespanha, eu tomei a liberdade de expremir-me neste mesmo sentido quando disse, = Que a posiçaõ de Inglaterra era a da neutralidade, naõ so' entre Nações belligerantes, mas athè entre principios em guerra, = e que era somente nessa posiçaõ de neutralidade que nós podiamos manter a balança, de cuja conservaçaõ, eu julgava depender a paz e a segurança do Universo. = Quatro annos de experiencia (passaõ de 3 e meio desde aquella data) tem antes corroborado que enfraquecido, a minha opiniaõ : muito receio que a primeira guerra que se accender na Europa, a extender-se alem dos estreitos limites de Portugal, e Hespanha, sera' huma guerra de hum caracter terrivel — huma guerra naõ de Exercitos, mas de opiniões em conflicto ! (Muito applauso) Eu sei que se a Gram Bretanha entrar na guerra (e a involver se nella, eu espero que sera' antes com sincero desejo de reprimir do que exacerbar — de batter se com as armas, antes do que com a mais desastrosa artilharia da exaltaçaõ dos povos) Eu sei que a Gram Bretanha contarà debaixo de seus estandartes, armados para entrar em lide, todos os espiritos descontentes e fogozos do Seculo : — Todos aquelles que justa, ou injustamente se achaõ desgostosos com o estado actual de suas Patrias.

A consciencia de tal posiçaõ excita todos os meus temores — por ser evidente que existe huma força, que Inglaterra pode manobrar mais tremenda, que nenhuma outra que jamais foi posta em acçaõ na historia do governo humano. Mas ainda que seja excellente possuira força de gigante, talvez seja tyrannico o usar della como o mesmo gigante : a certeza de que nós possuimos essa força constitue a nossa segurança : cumpre-nos, naõ andar procurando occasiões de expolla em publico ; mas sim, por huma amostra parcial, e

como meia embossada, fazer saber aos exageradores de hum, e outro partido, que o seu unico interesse he fugir de converter seu — arbitro, — em Seu — Competidor !!! A Situaçaõ deste Paiz pode comparar-se á do — (Dominador — dos Ventos, como descripta pelo Epico —

Celsa sedet Æolus arce

Septra tenens : mollitque animos, et temperat iras :
Ni faciat, maria, ac terras, cœlumque profundum
Quippe ferent rapidi secum, verrantque per auras (*)

Virgil Æneid. I.

A consequencia infallivel de soltar as paixões actualmente comprimedas, e agrilhoadas seria a producçaõ de huma Scena de desolaçaõ, que naõ ha ahi homem que possa contemplalla sem estremecer de horror — Eu naõ dormiria tranquillo no meu leito, se me persuadisse, que eu a havia precipitado hum so' instante. — Eis aqui pois a razaõ — razaõ opposta ao medo : razaõ o inverso da debilidade — porque eu temo a renovaçaõ da guerra : A fim de que aquelles que marchaõ sobre principios oppostos se convençaõ desta verdade antes que chegue o momento de uzar de toda a nossa força, muito soffrera eu, — muito temporizára — Eu quasi antes me sugeitaria a tolerar tudo que naõ tocasse a nossa Fè, e honra Nacional, do que quizera desemfrear as furias da guerra, cujo zorrague está em nossas maõs quando ignoramos — ATHE' QUEM — chegarà o açoute, quando naõ podemos calcular ONDE irá desfechar a devastação ,, — a Ruina. (Prolongados applausos) Tal he o amor da Paz que ,, o Governo Britanico reconhece tal he a ,, necessidade ,, de Paz, que as circunstancias do Universo inculcão — (applauso de todos os lados) Fiel á esta convicção, e na esperança de poder evitar extremidades não insistirei mais sobre diversos pontos desta parte do meu discurso — Defendamos Portugal quem quer que seja o seu Invasor : He hum acto de Dever — paremos onde esse Dever pàra ; Vamos a Portugal — não governar, não reger, não dictar, não prescrever-mos sim arvorar nosso Estandarte, e proteger a sua Independencia : Onde a Inglaterra arvorar o seu Estandarde , lá jamais chegará dominação estrangeira ,, — (Depois do Orador se haver sentado, durou o applauso por alguns minutos) Tornou depois a levantar-se para participar a Camara que o seu Discurso, era simplesmente o Eccho da mensagem de S M pedindo que a Camara O coadjuvasse em sustentar a Fè publica, defendendo Portugal contra invasaõ estrangeira — Leo o Orador a mensagem que foi recebida com o maior applauso : entrando em discussão e posta a votaçaõ foi plenamente approvada apenas com 4 ou 5 votos negativos.

(*) Lá está sentado Eólo em Rocha erguida,
Iras susta, e tempera, e o Sceptro empunha,
Naõ sendo assim, com impulsões horrendas
Levariaõ pelo ar, Ceos, Terra, e Mares —

Traduc : de Lima Leitaõ.

EDITAL.

Joze Pereira Pinto, Intendente da Marinha &c.

Faço saber, que constando-me, que algumas pessôas costumaõ pescar a noite de fisgas com candeyos pelos cos-

tados das embarcações surtas no Mosqueiro, e Rio, cuja armadilha pode incendiar as mesmas embarcações, a que se acolhem para esse fim, que semelhante uso fica prohibido desde ja em taes lugares porque convem ao bem publico se previna quasquer sucessos desastrados E para que chegue a noticia a todos mandei aixar o presente nos lugares do costume Intendencia da Marinha, dous de Março de mil oito centos e vinte sete. = Joze Pereira Pinto.

Vendas.

1 Quem quizer comprar huma caza terrêa no Bairro de Santo Antonio do Recife, a iluarga de S. Joze, fale na Pracinha do Livramento em a loge de fazendas N. ° 42.

2 Quem quizer comprar hum casco de huma loja na Praça da Uniaõ, caza N. ° 17, falie com Antonio de Couto, morador na mesma praça.

3 Quem pertender comprar hum mulato de idade de 17 a 18 annos, bem parecido, com principios de sapateiro, sem vicio algum, dirija-se a rua da Cadeia no Recife, loja N. ° 26, que la achará com quem ajustar.

4 Quem quizer comprar duas canoas de carreira novas, dirija-se a rua do Queimado casa N. ° 69, la achara com quem tratar.

5 Quem quizer comprar hum escravo ladino, para fora da terra, dirija-se a caza de Bernardo Lasserre, rua do Vigario N. ° 15.

6 Vende-se hum escravo canoeiro, e huma canôa d' agoa, quem pertender comprallos falle com o Capitaõ Miguel de Brito Correia, morador na rua da Gamboa do Carmo.

7 Quem quizer comprar huma morada de cazas de taipa nos Apipucos falle com Marianna Joaquina do Amor Divino moradora na rua de S. Rita.

8 Vende-se na Praça da Uniaõ, loja N. ° 34, os livros seguintes.

Historia de Gil Bras de Santilhana estampado fino	4 volumes.
Orden da Santa Missa, em latim e portugues	1 dito
Novelas escolhidas, diversos authores	2 ditos
Vida de D. Joaõ de Castro, estampado	1 dito
Imitaçaõ de Christo	1 dito
Gramatica Portugueza, e Franceza	1 dito
Dita Franceza	1 dito
Paulo e Virginia	1 dito
Bilizario	1 dito
Colecaõ de pedaços emproza	1 dito
Nova guia de conversar em Portugues e Frances	1 dito
Alfabeto Portugues	1 dito

Declaro que a incadernaçaõ he Franceza, na mesma loja se vende obras de diamantês de muito bom gosto chegadas proximamente de Portugal.

Leilaõ.

9 Que se pertende fazer de huma porçaõ de passas no armazem N. ° 179, da rua da moeda, as 10 horas do dia 7 do corrente, o que se faz publico para chegar a noticia daquellas pessoas que quizerem o dito genero.

Arrendamentos.

10 Arrenda-se huma Olaria com todos os seos pertences, no milhor lugar das Barreiras, com duas canoas, tres ou quatro escravos da mesma oficina, quem a pertender dirija-se a Boa-vista a rua de S. Gonçalo, caza N. ° 296, onde achará com quem tratar.

Fugidas de Escravos.

11 Andaõ fugidas duas negras, huma de naçaõ Angola, moça, de nome Jozefa, levou hum vestido de xita Portugueza azul, gorda, estatura media.

na, e tem hum dedo do pé direito cortado ; e a outra he ja idoza chamada Violante da mesma naçaõ, tem os pès algum tanto enchados, quem as levar a rua das Laranjeiras, na caza que foi do falecido Padre Joze Ignacio Roma, receberá o premio do seo trabalho.

12 A dous dias fugio hum negro da Costa por nome Antonio, estatura ordinaria, corpo proporcionado, com camiza e calça de brim groço, quem o pegar dirija-se a loja de Cabos N.° 5, defronte do Corpo Santo, a onde receberá as alviçaras do costume.

13 No dia 21 de Janeiro fugio huma negrinha de nome Gezuina, idade de 12 annos pouco mais ou menos, vestido de chita azul, baeta preta e ja velha, magra, cambada de bixos, e no braço esquerdo tem huma marca de Angola, a qual he hum C, julga-se estar abafada em alguma caza, ou se ter transportado para algum arrebalde da Provincia, quem a pegar, ou sober de alguma com estes signaes, avize ao dono, que mora na rua dos Martirios, caza N.° 255, que recebera as alviçaras.

Viagens.

14 Para a Bahia, pertende seguir viagem, a Sumaca-Carolina: the 20 do corrente, quem nella quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se a Antonio Joze de Magalhães Bastos, rua do Crespo, caza N.° 5.

Avizos Particulares.

15 Antonio Joze Lopes de Albuquerque, abonador de uma letra de dous contos de reis, aceita por Joze de Azevedo e Souza, como publico fes o proprietario da mesma, Antonio Maria Cortes, no Diario N.° 12, em 17 de Janeiro do corrente anno, de a ter perdido: fas certo, que em litigio, se acha com o menecionado proprietario, e como provas tem dado em Juizo de abono condicional que fes em dita Letra ; e para satisfaçaõ da mesma prova e verdade, oferece a quantia de duzentos mil reis de premic a qualquer pessoa que dita letra possa ter achado, para que a pureza da sua verdade, e credito, fique triunfante.

PERNAMBUCO NA TYP. DO DIARIO RUA DIREITA N.° 267.
Vende-se na mesma Typografia a preço de 60 reis.